



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO III RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO – FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

* Todos os Campos são de preenchimento obrigatório.

*Nome: _____

*Matrícula / SIAPE: _____

*Telefone: _____

*E-mail: _____

*Nome do Candidato: _____

Declaro estar ciente da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para eleição de Reitor e Diretor-geral de campus do Instituto Federal do Espírito Santo.

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

*Assinatura do fiscal

Obs.: Enviar cópia assinada e digitalizada para o e-mail indicado pelas comissões Locais